



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0001684-51.2006.8.16.0026

APARTAMENTO COM VAGA DE GARAGEM
EDIFÍCIO GRENoble

Rua Grã Nicco, 681, Mossunguê, em Curitiba/PR



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br





1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Apartamento.

SOLICITANTE: Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR.

REQUERENTES: Emerson de Oliveira Castro Kroetz e outro.

REQUERIDOS: Cyz Consultoria Financeira Ltda e outros.

OBJETO: Apartamento nº 62 e vagas de garagem nº 62, do Edifício Grenoble, sito na Rua Grã Nicco nº 681, Mossungue, em Curitiba/PR.

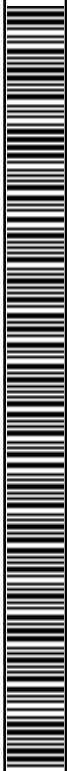
FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: MAIO/2023

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$690.000,00





2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo o bem avaliado.

2.1 - NORMATIVAS.

Para o presente laudo de avaliação utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653.

3 - OBJETO DA AVALIAÇÃO.

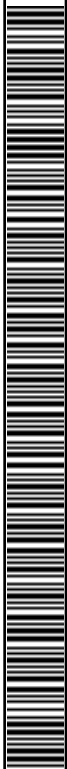
No dia 18/04/2023 diligenciei no imóvel objeto desta avaliação acompanhado do Sr. Administrador Judicial, Dr. Mauricio de Paula Soares Guimaraes, oportunidade em que vistoriei e fotografei o imóvel.

3.2 - DESCRIÇÃO DO BEM.

IMÓVEL: Apartamento nº 62, do tipo G, localizado no sexto pavimento, do Edifício Grenoble, situado à Rua Grã Nicco, nº 681, Mossunguê, em Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 100,06m², área de uso comum de 24,0391m², área de estacionamento coberto de 30,425m², correspondente à vaga nº 2 (dois), perfazendo a área correspondente ou global construída de 154,5241m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 38,00m² localizada no ático, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0748951 e quota de 94,7438m² do terreno, com demais características na Matrícula nº 117.676, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 19.022.019.018-8.

LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco nº 681, apartamento 62, Edifício Grenoble, Mossunguê, em Curitiba/PR.

CARACTERÍSTICAS: Trata-se de apartamento duplex contendo (ii) no andar inferior: sala de estar/jantar com escada de acesso ao andar superior, cozinha, banheiro, um quarto e uma suíte com closet; e (ii) no andar superior: sala, cozinha, área de serviço, banheiro e ático com churrasqueira.





3.3 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO.

O imóvel está situado no bairro Mossunguê, pertencente ao Município de Curitiba, localizado nas redondezas da região oeste da cidade, em via de baixo tráfego, mas permitindo acesso fácil a Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Rodovia do Café, entre outras, estando cercado pelos bairros Santo Inácio, Bigorrrilho, Campina do Siqueira, Seminário, Campo Comprido e Orleans.

O imóvel ora avaliado, está próximo a mercados, colégios, igrejas, farmácia, restaurantes, e comércio vicinal diverso.

4 - OBJETIVO.

Determinação do valor para fins de venda judicial/liquidação forçada.

Liquidação forçada: valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

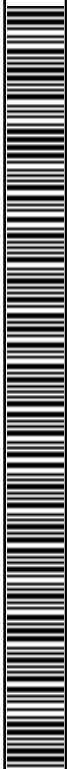
5 - DADOS TÉCNICOS DO IMÓVEL.

CIDADE/UF	MATRÍCULA	CIRCUNSCRIÇÃO
Curitiba/PR	117.676	8º R.I de Curitiba/PR
INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRÍCULA
19.022.019.018-9	45.0021.0270.01-1	J-06
ZONEAMENTO	SISTEMA VIÁRIO	REDE DE ESGOTO
ZR3-T.1 - Zona Residencial 3	Normal	Existe
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	ALTURA MÁXIMA
-----	-----	-----
BAIRRO	TESTADA	POSIÇÃO DO LOTE
Mossungue	-----	-----
PAVIMENTAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COLETA DE LIXO
Asfalto	Sim	Sim
TRANSPORTE PÚBLICO	COMÉRCIO PRÓXIMO	TOPOGRAFIA
Sim	Sim	Plana

6 - AVALIAÇÃO DO APARTAMENTO.

6.1 - VALOR VENAL VALOR.

O valor venal do imóvel para o exercício do ano de 2023, conforme consta na Prefeitura Municipal de Curitiba, corresponde à R\$357.488,81 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).





6.2 - AMOSTRAS DE MERCADO.

O aferimento do preço médio do m² para lotes de apartamentos similares, localizados próximo ao que é objeto desta avaliação, se deu com base em amostras obtidas através de pesquisa de ofertas de vendas disponíveis na internet e no mercado imobiliário da região, com a homogeneização das amostras levantadas.

ANÚNCIO	VALOR DO ANÚNCIO	METRAGEM (M ²)	VALOR DO M ²
AMOSTRA 1	R\$444.000,00	66,00	R\$6.727,27
AMOSTRA 2	R\$585.000,00	81,00	R\$7.222,22
AMOSTRA 3	R\$370.000,00	66,00	R\$5.606,06
AMOSTRA 4	R\$899.000,00	115,00	R\$7.817,39
AMOSTRA 5	R\$750.000,00	95,00	R\$7.894,74
AMOSTRA 6	R\$750.000,00	90,00	R\$8.333,33
AMOSTRA 7	R\$395.000,00	50,00	R\$7.900,00
AMOSTRA 8	R\$889.000,00	90,00	R\$9.877,78

6.3 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO APARTAMENTO.

Para chegarmos ao valor médio do m² para o apartamento avaliado, somamos o valor das amostras obtidas (8), e dividimos pela mesma quantia: Σ amostras de 1 a 8 = R\$61.378,79 / 8 = R\$7.672,35.

Nessa sistemática, multiplicamos o valor do preço médio do m² encontrado (R\$7.672,35m²) pela área do apartamento (100,06m²), obtendo o valor de R\$767.695,28.

7 - DEPRECIAÇÃO.

Foi considerado neste laudo uma depreciação de 10% (dez por cento) pelo fato das amostras levantadas se tratarem de ofertas venda de mercado, nas quais se incluem comissão de corretagem de além de ampla margem de negociação.

8 - RESUMO.

ITEM 6.3: R\$767.695,28

ITEM 7: Depreciação (-10%)

TOTAL: R\$690.925,75

9 - CONCLUSÃO.

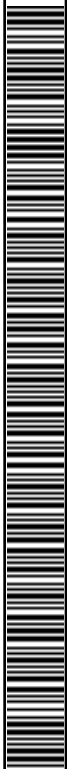
Considerando as amostras e fundamentos acima apresentados, avalio o imóvel em R\$690.000,00 (seiscentos e noventa reais).

10 - ANEXOS.

ANEXO I - Pesquisa de Mercado.

ANEXO II - Localização Google Earth.

ANEXO III - Imóvel avaliado x Amostras Utilizadas.





ANEXO IV - Fotos do Imóvel.
ANEXO V - Outros Documentos.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6 S9YHN J7CVR





ANEXO I

Pesquisa de mercado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6 S9YHN J7CVR





AMOSTRA 1

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco, 681, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-66m2-venda-RS444000-id-2610436494/>





AMOSTRA 2

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco, 681, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-81m2-venda-RS585000-id-2607774600/>





AMOSTRA 3

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco, 681, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://vivamapio.com/detalhe/15722581/>





AMOSTRA 4

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco, 295, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-115m2-venda-RS899000-id-2586177827/>





AMOSTRA 5

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2537, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-95m2-venda-RS750000-id-2623417913/>





AMOSTRA 6

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3000, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-90m2-venda-RS750000-id-2500898599/>



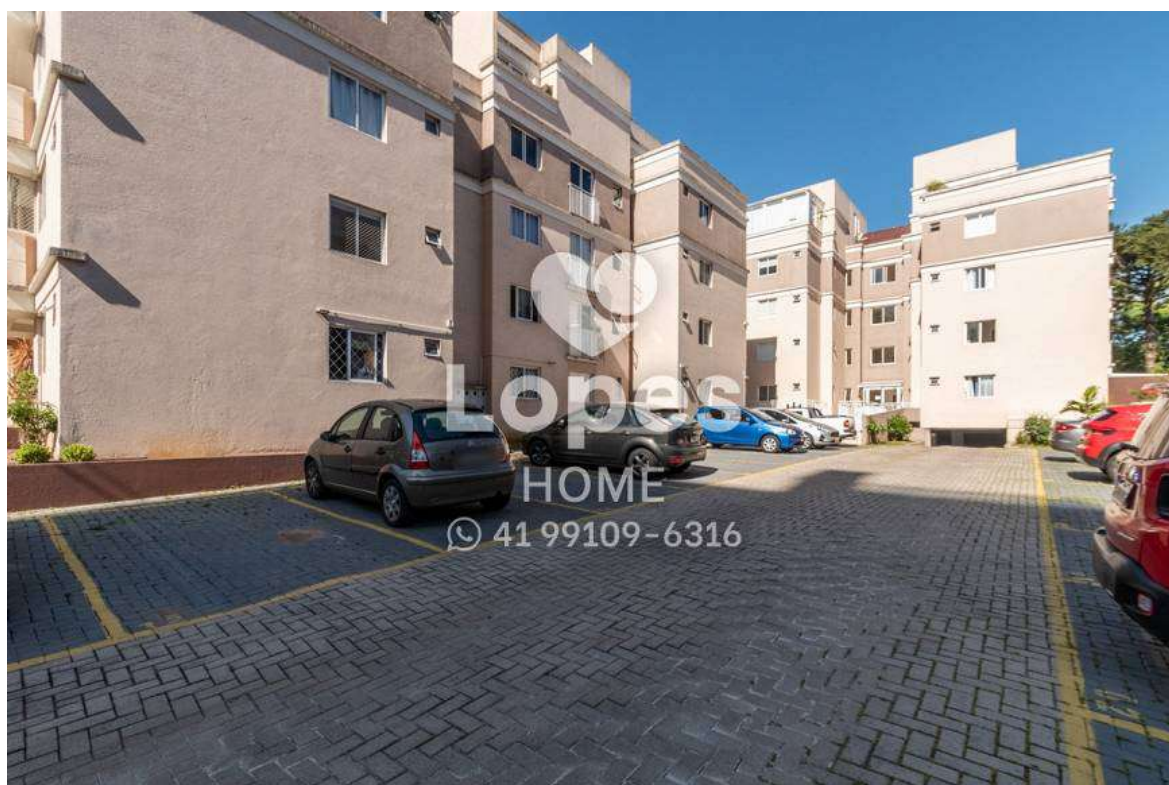


AMOSTRA 7

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Domachoski, 319, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-50m2-venda-RS395000-id-2611037693/>





AMOSTRA 8

IMÓVEL: Apartamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2600, Mossungue, Curitiba/PR.

LINK: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-mossungue-bairros-curitiba-com-garagem-90m2-venda-RS889000-id-2624412217/>





ANEXO II

Localização Google Earth

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JLH6 S9YHN J7CVR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





ANEXO III

Imóvel Avaliado x Amostras Utilizadas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JLH6 S9YHN J7CVR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





ANEXO IV

Fotos do Imóvel Avaliado

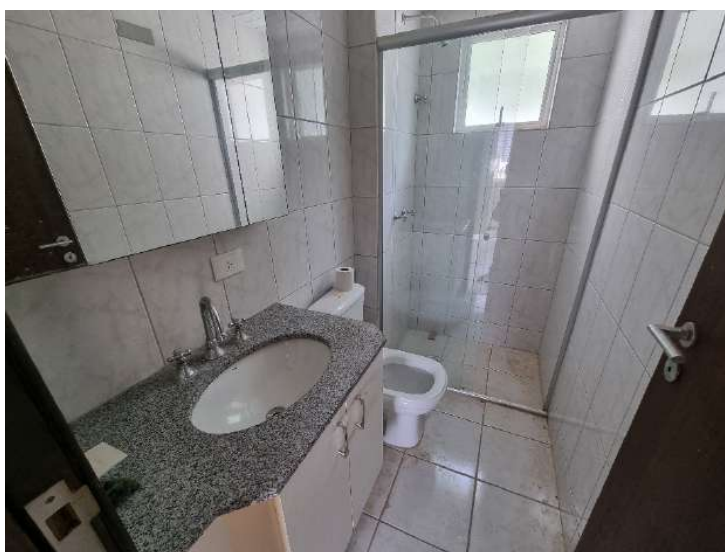
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JLH6 S9YHN J7CVR





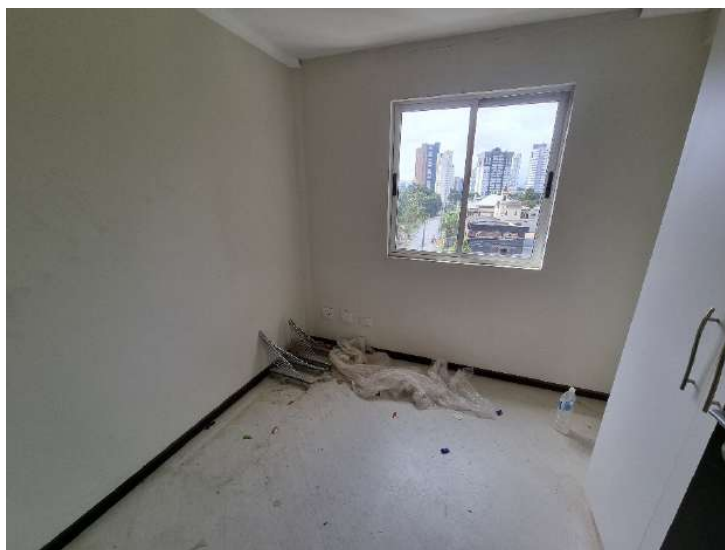
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6 S9YHN J7CVR





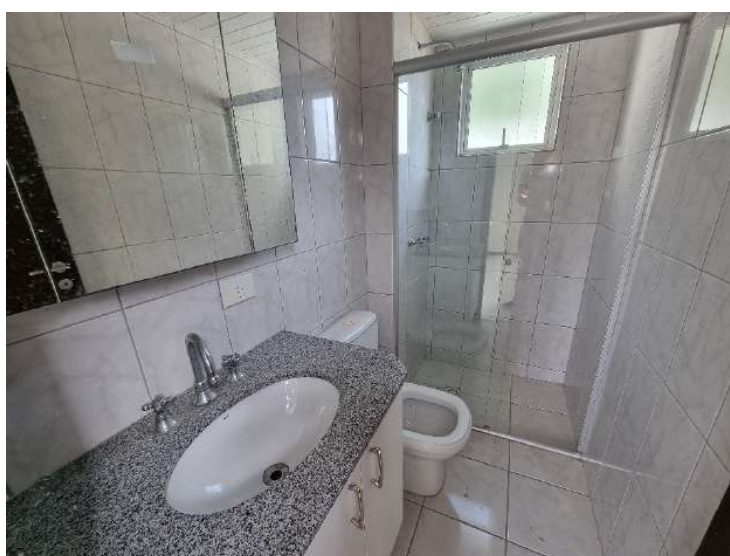
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6 S9YHN J7CVR





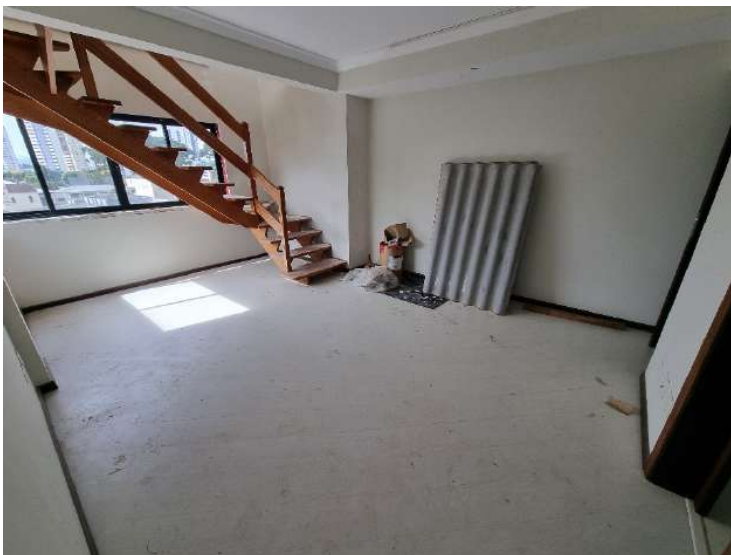
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR



www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR



www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6 S9YHN J7CVR



www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6 S9YHN J7CVR



www.topoleiloes.com.br

Paraná (41) 3599-0110
Santa Catarina (47) 3311-7989

contato@topoleiloes.com.br

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Público Oficial



ANEXO V

Outros Documentos

Cadastro Imobiliário / Valor Venal

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEA-JHLH6-S9YHN-J7CVR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 1
51832/2023

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária 45.2.0021.0270.01-1	Indicacao Fiscal 19.022.019.018-9	Sublote 0018
Planta de Loteamento JARDIM DONA DOMINGAS	Lote na Planta 02/03/04	Quadra na Planta 03
Registro de Imóveis CIRC: 08 MATRIC: 117676 REG: 001 LIVRO:		Imóvel Localizado em Perímetro Urbano SIM

Área e Testadas Oficiais do Lote

Área do Lote 1265.02	Posição do Lote Meio de quadra	Número de Testadas 1	
Logradouro N.922. R. GRA NICCO	Número 681	Lado Ímpar	Testada 37.00
Histórico de Denominação RUA " B " - PLANTA JARDIM DONA DOMINGAS			

Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

Endereço N.922. R. GRA NICCO	Número 000681	
Bairro MOSSUNGUÊ	CEP 81200200	
Tipo de Unidade APARTAMENTO	Número da Unidade 62	Andar 06
Condomínio GRENOBLE ED	Bloco GRENOBLE ED	

Dados da Construção Atual para Fins Tributários

Sublote	Construção	Área	Tipo	Material	Padrão	Utilização	Constr.	Lançto.	Pv.	Refor.
0018	Principal	124.10	OUTROS	Alvenaria	MEDIA	Residencial	2005	2006	6	
0018	UA01	30.42	OUTROS	Alvenaria	SIMPLES	Unidade Acompanhamento Garagem	2005	2006	6	

Total do Sublote: 154.52

Histórico de Indicações Fiscais

Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício
19.022.004.000	1957	2003
19.022.003.000	1957	2003
19.022.002.000	1957	2003

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

8899.7D29.1F63.48D9-2 AD2C.44FC.6226.4F82-8

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 27 de Abril de 2023 - 11:42:53

VERSÃO P.4.1.0.4.1553 (04/04/2023)



27/04/2023, 11:43

Prefeitura Municipal de Curitiba

Inscrição Imobiliária
45.2.0021.0270.01-1
Natureza
PREDIAL

Sublote
018
Cód. Taxação
12

Indicação Fiscal
19-022-019.018-9
Espécie
1

Nº do Talão
552.699



CLAUDIO THADEU CYZ
R. GRA NICCO 000681 AP 62 AND 06
MOSSUNGUÊ

CURITIBA-PR
81200-200

7

Localização

N0922 R. GRA NICCO 000681 AP 62 Andar 06

Planta ou Edifício

GRENOBLE ED

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	
19-022-019.018-9	552.699	OPÇÕES DE PAGAMENTO 2023	
<ul style="list-style-type: none">QUOTA ÚNICA - com desconto de 10,00% até 20/04/2023; ouPARCELADO - em até 10 vezes iguais de abril de 2023 a janeiro de 2024.		POSIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA	
<p>OBS.: O recolhimento das parcelas do IPTU fora dos prazos estabelecidos implicará na cobrança de juros, multa e atualização monetária, nos termos da legislação.</p>		<p>Informamos que até o fechamento do mês de novembro de 2022 foi constatada a existência de débitos referentes ao(s) seguinte(s) exercício(s): 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2015</p> <ul style="list-style-type: none">O pagamento/parcelamento poderá ser feito na Rua da Cidadania mais próxima ou através do site www.curitiba.pr.gov.br.Caso o débito já tenha sido pago, solicitamos a gentileza de confirmar o pagamento através da certidão Negativa de Débitos, disponível no site www.curitiba.pr.gov.br, ou comparecer no Prédio Central da PMC - Palácio 29 de Março, ou nas Ruas da Cidadania, munido do comprovante de pagamento.Na cobrança judicial, o débito terá o acréscimo das despesas processuais. <p>OBS.: Este campo é apenas informativo, não tendo os efeitos da Certidão Negativa de Débitos.</p>	
		ESTE IMÓVEL ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA RUA DA CIDADANIA Santa Felicidade	
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO 05/05/2023			

INDICAÇÃO FISCAL	Nº DO TALÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA							
19-022-019.018-9	552.699	MENSAGEM							
Senhor Contribuinte,									
O Município de Curitiba, atendendo a legislação em vigor, procedeu a atualização do valor venal do seu imóvel, no entanto, para evitar oneração excessiva, optou, também, por reduzir de modo expressivo as alíquotas a serem aplicadas. Atendendo as prescrições da Lei Complementar 136/2022, o lançamento do (IPTU + Taxa de Coleta de Lixo) foi majorado em percentual menor do que o limite estabelecido na legislação para a majoração que é de 23,9%, onde já está incluída a variação do IPCA que foi de 5,9% no período, com exceção aos casos em que houve alteração dos dados cadastrais do imóvel ou em que a diferença de valores tenha sido inferior a R\$ 250,00.									
Observamos que o desconto para pagamento à vista foi ampliado de 4% para 10%, assim, desconsiderando a variação do IPCA e levando em conta a ampliação do desconto, o aumento do tributo ficou menor do que 10,6%. A reestruturação da cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, procurou, essencialmente, promover a justiça fiscal na tributação e atender a capacidade contributiva do cidadão.									
Para mais detalhes sobre esse lançamento tributário, acessar https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/MemoriaCalculo									
VALOR VENAL DO IMÓVEL (INTEGRAL)	VALOR TRIBUTADO	VALOR DO IMPOSTO	INCIDENCIA RESID.	INCIDENCIA NÃO RESID.	TAXA DE COLETA DE LIXO	DESC. NOTA CURITIBANA	TOTAL DO EXERCÍCIO	Nº DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS
357.488,81	349.081,53	1.189,43	1	0	354,00	0,00	1.543,43	10	154,34

